

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/PMCSA-SME/2021
CONCORRÊNCIA Nº 015/PMCSA-SME/2021

ATA 3

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação das unidades escolares da **Regional 3** no Cabo de Santo Agostinho através Secretaria Municipal de Educação.

Às **08h00**min do dia 08 de outubro de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos da **Concorrência Nº 015/PMCSA-SME/2021** com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro, Givaldo Calado de Freitas Filho - Construtora SBM LTDA.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação, e logo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fez uso da palavra para informar aos participantes presentes que na data de 06 de outubro de 2021 às 18h40min, foi recepcionado, no endereço eletrônico da CPL: editaiscplcabo@hotmail.com, e-mail, enviado por pessoa estranha ao processo (rodrigo.decarlo@executarenergia.com.br), contendo em anexo o que seria peça recursal interposta pela empresa EXECUTAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, inconformada com sua inabilitação no processo em epígrafe.

Ao realizar o juízo de admissibilidade, foi constatado a **total inobservância** ao exigido nos subitens **12.1 e 12.1.1** do Instrumento Convocatório – no que concerne à forma de interposição de recurso.

Diante da referida análise os quais se situam no plano das preliminares, que irão possibilitar a análise ou não do mérito das razões de Recurso, assim como todo o exposto, restou, como única alternativa a esta Comissão Permanente de Licitação, **deixar de conhecer** o documento anexado ao e-mail sobredito, tendo em vista a inobservância das exigências editalícias a serem consideradas, considerando ainda o caráter meramente protelatório do feito.

Para o registro de todo o fato aventado, foi redigida uma Declaração que encontra-se devidamente autuada no Processo.

Ex positis, esta CPL decidiu por continuar com a data marcada para a Abertura dos Envelopes de Propostas.

Participam atualmente do certame as empresas **1) L&R Santos Construções Ltda, 2) Construtora SBM LTDA.**

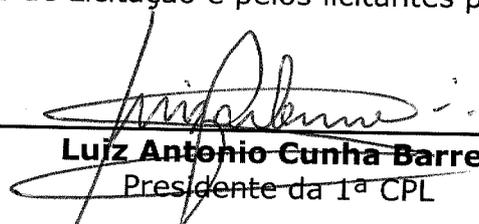
Seguindo os trabalhos, esta CPL procedeu a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas supramencionada habilitada no certame, apresentando o seguinte resultado:

1	Construtora SBM LTDA.	R\$ 24.970.891,22
2	L&R Santos Construções Ltda.	R\$ 25.236.414,32

As propostas abertas foram analisadas e rubricadas pelo representante da Construtora SBM LTDA.

Prosseguindo com os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, **SUSPENDE** a sessão para que a equipe técnica da Secretaria demandante ou a quem ela direcione analise as propostas e emita Parecer Técnico. O resultado da análise será publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

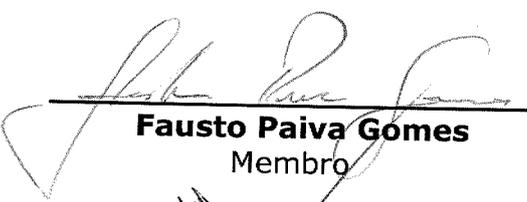
E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL

Adriana Maria Costa
Membro

Flávio Ferreira de França
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro



Givaldo Calado de Freitas Filho
Construtora SBM LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/PMCSA-SME/2021
CONCORRÊNCIA Nº 015/PMCSA-SME/2021

ATA 4

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação das unidades escolares da **Regional 3** no Cabo de Santo Agostinho através Secretaria Municipal de Educação.

Às **10h00**min do dia 13 de setembro de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos da **Concorrência Nº 015/PMCSA-SME/2021** com o julgamento da Propostas de Preços das empresas participantes do certame nesse momento, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam atualmente do certame as empresas **1) L&R Santos Construções Ltda, 2) Construtora SBM LTDA.**

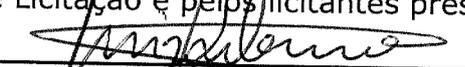
Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Proposta de Preços das empresas participantes da **Concorrência Nº 015/PMCSA-SME/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido na data 13/10/2021 pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Sr. Luís Henrique Barbosa – Gerente, matrícula nº 22.284, enviado para a CPL através da Comunicação Interna nº 198/21 datada de 13/10/2021, assinada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas, sr. Marcos José Matoso de Lima, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas Classificadas: 1) L&R Santos Construções Ltda, 2) Construtora SBM LTDA. por atendimento à todas as exigências editalícias.

Empresas Desclassificadas: NÃO HOUVE.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **Construtora SBM LTDA.** por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 24.970.891,22** e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



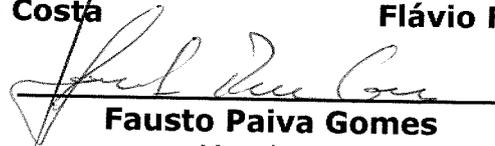
Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa
Membro



Flávio Ferreira de França
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro